



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2625

Terça-feira, 02 de junho de 2026

**FAÇA SUA DOAÇÃO
DE AGASALHOS E
COBERTORES EM
BOM ESTADO ATÉ
31 DE JULHO**



**Doações de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 17h,
no Fundo Social**



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2625

Terça-feira, 02 de junho de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Fazenda	6
Atos Administrativos	6
Convocação	6
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social	8
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	8
Secretaria Municipal da Saúde	8
Vigilância Sanitária	8
Notificação	8
Atos Administrativos	10
Portaria	10
Conselhos Municipais	12
Conselho Municipal de Saúde	12
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	16
Atos de Pessoal	16
Aposentadoria	16
Fundação Educacional de Votuporanga	17
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação	17



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 448, de 29 de maio de 2026

(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Analista do Executivo XVI - Engenharia de Trânsito)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 02 de junho de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 003/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 53, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 23 de março de 2026, em edição nº 2578A, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Analista do Executivo XVI - Engenharia de Trânsito:

a) Klaussio Tavares Brito, classificação nº 01, CPF nº 029.XXX.XXX-07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 449, de 29 de maio de 2026

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Educador Infantil e PEB I - PCD)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 02 de junho de

2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 002/2022, realizado em 06 de novembro de 2022 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 49, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 06 de maio de 2026, em edição nº 2606, para exercerem os cargos de provimento efetivo de:

I - Educador Infantil:

a- Bianca Luiza De Lima, classificação 154, CPF 502.XXX.XXX-51;

b- Michelly De Oliveira Peixoto, classificação 155, CPF 473.XXX.XXX-80;

c- Aline Mayra Da Silva Iosizaki, classificação 156, CPF 316.XXX.XXX-04;

d- Rubiana Aparecida De Castro, classificação 157, CPF 453.XXX.XXX-39;

e- Cristiane Soares Ferreira, classificação 158, CPF 430.XXX.XXX-70;

f- Ana Maria Guerreiro, classificação 159, CPF 397.XXX.XXX-40;

g- Ana Paula Xavier Mota Batista, classificação 160, CPF 404.XXX.XXX-59;

h- Lucrecia De Sa Dos Santos, classificação 161, CPF 013.XXX.XXX-83; e

i- Tatiana Miron Geraldi Farina, classificação 162, CPF 215.XXX.XXX-36.

II - PEB I - PCD:

a) Rafaela Cristiane Da Silva Pedroso Osuna, classificação 08, CPF 399.XXX.XXX-12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 450, de 29 de maio de 2026

(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo XIV - Tradução e Interpretação de Libras)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 02 de junho de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 004/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 41, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20 de maio de 2026, em edição nº 2616A, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Técnico do Executivo XIV - Tradução e Interpretação de Libras:

a- Paulo Henrique Guerra do Amaral, classificação 02, CPF 221.XXX.XXX-73.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 451, de 29 de maio de 2026

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeados, a partir de 02 de junho de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 001/2024, realizado em 22 de setembro de 2024 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 14, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 17 de abril de 2026, em edição nº 2596, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme seguem:

I - Diretor de Escola:

a) Kaynan Ferreira da Silva, classificação nº 36, CPF nº 454.XXX.XXX-60.

II - Vice-Diretor De Escola:

a) Mara Regina Mariano da Rocha, classificação nº 23, CPF nº 217.XXX.XXX-73.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 452, de 29 de maio de 2026

(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de ACS I - Agente Comunitário de Saúde I - Área 03 (Dona Nina Consultório Municipal “Josephina Pirotello Pesciotto))

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 02 de junho de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 004/2024, realizado em 29 de setembro de 2024 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 02, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 17 de abril de 2026, em edição nº 2596, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - ACS I - Área 03 - (Dona Nina Consultório Municipal “Josephina Pirotello Pesciotto”):

a) Emanuel Junior Molina do Carmo, classificação nº 04, CPF nº 452.XXX.XXX-88;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues



Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 453, de 29 de maio de 2026

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico e Vice-Diretor de Escola)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 02 de junho de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 001/2024, realizado em 22 de setembro de 2024 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 15, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 06 de maio de 2026, em edição nº 2606, para exercerem os cargos de provimento efetivo de:

I – Coordenador Pedagógico:

a- Livia de Souza Barros, classificação 38, CPF 346.XXX.XXX-33.

II – Vice-Diretor de Escola:

a- Leonel de Lima Carvalho, classificação 24, CPF 215.XXX.XXX-36.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 454, de 29 de maio de 2026

(Nomeia aprovadas em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Assistente Social I, Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica e Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 02 de junho de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitadas no Concurso Público 003/2024, realizado em 13 de outubro de 2024 e convocadas conforme publicação do Edital de Convocação nº 46, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 06 de maio de 2026, em edição nº 2606, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme seguem:

I – Assistente Social I:

a) Ana Paula da Silva Marcondes, classificação nº 06, CPF nº 335.XXX.XXX-37;

b) Bruna Gabriela Moreira Mazetti, classificação nº 07, CPF nº 386.XXX.XXX-39.

II – Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica:

a) Thais da Silva Medeiros Cremonin, classificação nº 10, CPF 421.XXX.XXX-41.

III – Técnico Em Educação X - Desenvolvimento Infantil II:

a) Pamela Vitoria Fialho, classificação nº 64, CPF nº 239.XXX.XXX-75.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 465, de 02 de junho de 2026

(Dispensa o servidor público municipal Mauricio Munhoz da Função de Confiança de Chefe de Setor de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Setor de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, o servidor público municipal Mauricio Munhoz, matrícula nº 55123, a partir de 1º de junho de 2026.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº



18.639, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretaria Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros efetivos da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.033, de 21 de maio de 2025**, para comparecerem à **11ª SESSÃO ORDINÁRIA**, para julgamento e distribuição de processos, que se realizará no local, data e horário indicados abaixo.

• **LOCAL:** Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) – Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

• **DATA:** 03/06/2026 (quarta-feira)

• **HORÁRIO:** 09:00 horas

PROT.	ANO	DATA	REQUERENTE	TIPO	MEMBRO/RELATOR
5773	2026	22/04/2026	EDISON RODRIGUES DE MATOS DA SILVA	Ofício	LUAN VINICIUS L. PIMENTA
5872	2026	24/04/2026	NYGEL HEBERT PEDRASSE	Ofício	JOSNEIMAR F. DE FREITAS
5994	2026	27/04/2026	ANA CAROLINA ZOLYONI RODRIGUES HADDAD	Ofício	MAURILO P. DE MORAIS
6132	2026	30/04/2026	MAURICIO EDUARDO VALERIO	Ofício	LUAN VINICIUS L. PIMENTA
6260	2026	04/05/2026	ADEMIR SIMONATO	Ofício	MAURILO P. DE MORAIS
5996	2026	08/05/2026	BRUNA MARACCINI DE ALMEIDA	VOLUNTÁRIO	JOSNEIMAR F. DE FREITAS
6463	2026	11/05/2026	DANILO JOSE MAGRI DE ALCANTARA	VOLUNTÁRIO	MAURILO P. DE MORAIS
6359	2026	07/05/2026	FABIANO FERNANDES FERRO	VOLUNTÁRIO	LUAN VINICIUS L. PIMENTA
4335	2026	20/03/2026	ORGANIZACAO CONTABIL ELDERADO LTDA	OFÍCIO	LUAN VINICIUS L. PIMENTA

Votuporanga/SP, 02 de junho de 2026.

DANNA SANTOS DE O. CEZAR MORIAL PIGNATARI

Presidente da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos

RG: 9XX.XXX

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Medicamentos CAP (06) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	001.061.416	FR	25	Atropina, Sulfato 1%, solução oftalmológica, colírio, frasco de 5 mL.	ALLERGAN	R\$ 8,18	R\$ 8,55	R\$ 213,75
VALOR TOTAL								R\$ 213,75

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de junho de 2026, ou seja, até o dia 02 de junho de 2027.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025 - PROCESSO Nº 196/2025.Valor Total: R\$ 213,75. Assinatura: 01 de junho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 01/06/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JN PNEUS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota veicular de diversas Secretarias da Municipalidade.

Termo aditivo: Fica autorizada a substituição da marca anteriormente contratada, mantendo-se integralmente as especificações técnicas, características, qualidade e finalidade do objeto contratado, conforme parecer técnico ofício 2.387/2026, despacho 7, demonstrado no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL	UNIT
13	023.003.051	UND	Pneu 185/65 R 15 - 04 Lonas - Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 82 - Índice de velocidade (mínimo) "T". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	MASSIMO OTTIMA PLUS	SUNSET ENZO G1	R\$ 339,80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025C - PROCESSO Nº 161/2025C.Assinatura: 01 de junho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 01/06/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026 - PROCESSO Nº 167/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de hospedagem (diária/hotel) para diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 19/06/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário



Municipal da Administração - 01/06/2026.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

Objeto: Contratação de Organização Social de Saúde (OSS), visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022 - PROCESSO Nº 370/2022.

LEIA-SE: Dispensa de Licitação nº 078/2022- Processo - 370/2022.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 01/06/2026.

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2026 - Processo nº 053/2026

OBJETO: Permissão de Uso a Título Oneroso pela utilização de bens públicos, relativos aos 08 (oito) quiosques localizados na praça de alimentação da Praça São Bento, no Município de Votuporanga/SP, por 60 (sessenta) meses

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, tem-se a seguinte classificação:

Item 01 - Quiosque nº 3085 - em 1º lugar com o valor de 134,00 (UFM) a empresa Associação dos Lancheiros da Praça São Bento, inscrita no CNPJ sob o nº 12.879.800/0001-03.

Item 02 - Quiosque nº 3081 - em 1º lugar com o valor de 134,00 (UFM) a empresa Associação dos Lancheiros da Praça São Bento, inscrita no CNPJ sob o nº 12.879.800/0001-03.

Item 03 - Quiosque nº 3067 - em 1º lugar com o valor de 134,00 (UFM) a empresa Associação dos Lancheiros da Praça São Bento, inscrita no CNPJ sob o nº 12.879.800/0001-03.

Item 04 - Quiosque nº 3063 - em 1º lugar com o valor de 134,00 (UFM) a empresa Associação dos Lancheiros da Praça São Bento, inscrita no CNPJ sob o nº 12.879.800/0001-03.

Item 05 - Quiosque nº 3045 - em 1º lugar com o valor de 134,00 (UFM) a empresa Associação dos Lancheiros da Praça São Bento, inscrita no CNPJ sob o nº 12.879.800/0001-03.

Item 06 - Quiosque nº 3041 - em 1º lugar com o valor de 134,00 (UFM) a empresa Associação dos Lancheiros da Praça São Bento, inscrita no CNPJ sob o nº 12.879.800/0001-03.

Item 07 - Quiosque nº 3027 - em 1º lugar com o valor de 134,00 (UFM) a empresa Associação dos Lancheiros da Praça São Bento, inscrita no CNPJ sob o nº 12.879.800/0001-03.

Item 08 - Quiosque nº 3023 - em 1º lugar com o valor de 134,00 (UFM) a empresa Associação dos Lancheiros da Praça São Bento, inscrita no CNPJ sob o nº 12.879.800/0001-03.

LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA- Pregoeiro - 01/06/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 - PROCESSO Nº 082/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de Estrutura Técnica (Som, Piso/Praticável, Painéis de Led, Iluminação e Geradores) para eventos e atividades no Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: JOSE LAZARO NASCIMENTO JUNIOR SOM o item 1, com o valor de R\$ 32.280,00 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 68.480,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais). FILMANDO EMOCOES PRODUcoes E EVENTOS LTDA o item 3, com o valor de R\$ 22.491,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais); o item 4, com o valor de R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais); o item 7, com o valor de R\$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais); o item 8, com o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); o item 9, com o valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais); o item 10, com o valor de R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 117.151,00 (cento e dezessete mil, cento e cinquenta e um reais). MAX PRODUcoes E EVENTOS LTDA o item 5, com o valor de R\$ 73.396,80 (setenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 73.396,80 (setenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). O item 6 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 259.027,80 (duzentos e cinquenta e nove mil e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 01/06/2026.

COMUNICADO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 061/2026 - Processo nº 134/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atendimento de Processos Administrativos e Ordens Judiciais pela Secretaria Municipal de Saúde (3), durante o período de 12 (doze) meses

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº



39.990.138/0001-10, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi NEGADO PROVIMENTO.

VANESSA MARIN LORETO – Pregoeira – 01/06/2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Conselhos Municipais

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
- CMDCA**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02 de 15 de maio de 2026

“Dispõe sobre a criação de Comissão Temporária para apuração de possíveis irregularidades administrativas no âmbito do Conselho Tutelar de Votuporanga e dá outras providências.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 4.438, de 20 de maio de 2008 e suas alterações, bem como pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.438, de 20 de maio de 2008, que institui o CMDCA de Votuporanga/SP e estabelece sua competência deliberativa, normativa e de controle das ações da política de atendimento à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.293, de 26 de junho de 2013, e suas alterações, especialmente no que tange à organização do Sistema de Garantia de Direitos, à vinculação, funcionamento e fiscalização do Conselho Tutelar, bem como à atribuição do CMDCA de acompanhar, avaliar e controlar a atuação dos conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO que, nos termos da legislação municipal vigente, compete ao CMDCA deliberar sobre a política de atendimento, bem como exercer função de controle social e institucional sobre os órgãos que compõem a rede de proteção;

CONSIDERANDO o dever do CMDCA de zelar pelo adequado funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto à conduta funcional de seus membros;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis irregularidades administrativas envolvendo conselheiros tutelares, assegurando a transparência e a legalidade dos atos administrativos e;

CONSIDERANDO ainda os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, aplicáveis à administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Temporária com a finalidade de analisar e apurar possíveis irregularidades administrativas atribuídas a membros do Conselho Tutelar do Município de Votuporanga/SP.

Art. 2º A Comissão Temporária será composta por quatro (4) membros do CMDCA, respeitada a paridade entre representantes governamentais e da sociedade civil, conforme segue:

- I – Bruna Fernanda Braga Alves – Presidente
- II – Muriele Cristina Candida de Souza – Relatora
- III – Lígia Oliveira de Melo da Silva – Membro
- IV – Tatiane Rocha de Melo – Membro

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – analisar denúncias, documentos e demais elementos relacionados aos fatos;
- II – solicitar informações e documentos aos órgãos competentes;
- III – requisitar apoio técnico, se necessário;
- IV – ouvir os envolvidos e testemunhas, garantindo o devido processo legal;
- V – assegurar o contraditório e a ampla defesa aos conselheiros tutelares envolvidos;
- VI – elaborar relatório circunstanciado com conclusão e recomendações ao plenário do CMDCA.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de sessenta (60) dias, contados da publicação desta resolução, podendo ser prorrogado mediante justificativa aprovada pelo plenário do CMDCA.

Art. 5º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo ao CMDCA, que deliberará sobre as medidas cabíveis, inclusive encaminhamentos aos órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Esta Comissão terá caráter temporário, sendo automaticamente extinta após a deliberação final do CMDCA sobre o relatório apresentado.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 15 de maio de 2026.

Regiane Nogueira Secafem
Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 052/2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL



em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 01/06/2026:

Autuado: **UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO;**

Data da Autuação: 05/03/2026;

Data da Decisão: 01/06/2026;

CNPJ: 45.100.138/0030-35;

Processo nº: 0032/2026 AIF 1868;

Localidade: Rua Sergipe, nº 3260, Vila São Vicente, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento do §1, §2, Art. 11 da RDC 63/2011.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a penalidade de multa. Considerando o pagamento no prazo estabelecido, determina-se o encerramento do processo administrativo, com o consequente arquivamento.

Votuporanga, 02 de junho de 2026.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde



Atos Administrativos

Portaria



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

PORTARIA SESAU Nº 033, DE 29 DE MAIO DE 2026.

(Concede o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, aos servidores que especifica por participação no Projeto ‘Votuporanga contra o Aedes Aegypti’)

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO, Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023 aos servidores abaixo relacionados, pela participação no Projeto ‘Votuporanga contra o Aedes Aegypti’, no mês de maio/2026:

Ordem	Matrícula	Contrato	Nome do Servidor	RG	CPF	Cargo	Número de Participações
1	71388	1	Alessandro Garcia de Oliveira	25.xxx.xxx-6	258.xxx.xxx-59	Agente Comunitário de Saúde	2
2	62120	1	Analice Dias Barbosa	40.xxx.xxx-9	300.xxx.xxx-80	Agente Comunitário de Saúde	2
3	60500	1	Angelita dos Anjos Santana	35.xxx.xxx-2	917.xxx.xxx-15	Agente Comunitário de Saúde	2
4	89582	1	Aparecida da Silva	44.xxx.xxx-8	364.xxx.xxx-84	Agente de Combate às Endemias	1
5	56790	1	Barbara Dayane Guimaraes da Silva Fuda	46.xxx.xxx-7	366.xxx.xxx-26	Agente Comunitário de Saúde	1
6	88432	1	Celia Pinto Alvares	42.xxx.xxx-7	323.xxx.xxx-90	Agente Comunitário de Saúde	2
7	71320	2	Daiana Teixeira Neres Ferreira	3.xxx.929	092.xxx.xxx-12	Agente de Combate às Endemias	2
8	72776	2	Dalva Cristina Rezende Silva Oliveira	64.xxx.xxx-4	017.xxx.xxx-80	Agente de Combate às Endemias	2
9	37800	1	Daniel Barbosa Moretti	29.xxx.xxx-8	215.xxx.xxx-80	Agente de Combate às Endemias	2
10	71150	1	Dayane Cristina Garcia	48.xxx.xxx-4	407.xxx.xxx-08	Agente de Combate às Endemias	2
11	69195	1	Edir Jose da Costa	9.xxx.xxx-X	928.xxx.xxx-68	Agente de Combate às Endemias	1
12	85575	2	Evelin Foresto Gouveia Savoie	35.xxx.xxx-8	428.xxx.xxx-30	Agente de Combate às Endemias	2
13	68011	1	Fernando Serão Peres	37.xxx.xxx-3	362.xxx.xxx-22	Agente de Combate às Endemias	1
14	74811	1	Graciela Campos de Araújo	56.xxx.xxx-X	045.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	2



SECRETARIA DA SAÚDE

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

15	68020	2	Graziele Mafra Teodoro	47.xxx.xxx-8	230.xxx.xxx-20	Agente de Combate às Endemias	2
16	59129	1	Juliana do Nascimento Pereira Neves	49.xxx.xxx-X	321.xxx.xxx-50	Agente Comunitário de Saúde	2
17	66125	1	Katia Anselmo de Oliveira Bassini	44.xxx.xxx-5	225.xxx.xxx-27	Agente de Combate às Endemias	1
18	58190	2	Lucimara da Silva Bertolaia	26.xxx.xxx-2	268.xxx.xxx-76	Agente Comunitário de Saúde	2
19	85622	1	Luiz Fernando de Melo Teodoro	32.xxx.xxx-0	218.xxx.xxx-26	Agente Comunitário de Saúde	1
20	74787	1	Marlene Vidal de Araújo	32.xxx.xxx-X	304.xxx.xxx-19	Agente de Combate às Endemias	2
21	60445	1	Marli Martins da Silva	45.xxx.xxx-3	215.xxx.xxx-09	Agente Comunitário de Saúde	1
22	71177	1	Monike Ayla de Lima Tavares	47.xxx.xxx-2	406.xxx.xxx-89	Agente de Combate às Endemias	1
23	80966	2	Otávio Henrique dos Santos Ramos	49.xxx.xxx-6	400.xxx.xxx-03	Agente de Combate às Endemias	2
24	71134	1	Poliana Beatriz da Silva Barbosa	50.xxx.xxx-2	460.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	2
25	64580	1	Rodrigo Paszko Pereira	41.xxx.xxx-6	356.xxx.xxx-09	Agente de Combate às Endemias	2
26	71439	1	Rita de Cassia Bianchini	33.xxx.xxx-1	303.xxx.xxx-01	Agente Comunitário de Saúde	2
27	79705	1	Rosângela Aparecida Calixto de Almeida	29.xxx.xxx-9	283.xxx.xxx-70	Agente Comunitário de Saúde	1
28	59331	3	Roseli Jose Pereira de Paula Vitor	20.xxx.xxx-6	098.xxx.xxx-05	Agente de Combate às Endemias	2
29	54100	1	Simone Aparecida da Silva	24.xxx.xxx-1	133.xxx.xxx-17	Agente de Combate às Endemias	1
30	63916	1	Simone Correa Valim Leitão	30.xxx.xxx-9	302.xxx.xxx-98	Agente Comunitário de Saúde	2
31	64513	1	Taita Tatiane dos Santos Nunis	44.xxx.xxx-4	316.xxx.xxx-76	Agente de Combate às Endemias	2
32	71370	1	Vilson da Silva Pereira	47.xxx.xxx-9	378.xxx.xxx-80	Agente Comunitário de Saúde	1
33	79730	1	Viviane de Oliveira Santos	41.xxx.xxx-4	353.xxx.xxx-84	Agente Comunitário de Saúde	1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde "Dr. Alberto Carlos Pesciotto", 29 de maio de 2026.

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480

Jardim Universitário - CEP 15.503-452

cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 013, DE 29 DE MAIO DE 2026.
“Constitui a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências correlatas.”

Considerando, que a participação da comunidade na formulação de políticas públicas de saúde é estratégica e garantida pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, sendo promovida por meio da constituição dos Conselhos de Saúde e organização das Conferências de Saúde;

Considerando, que as Conferências de Saúde são espaços de ampla participação da comunidade e tem por finalidade avaliar, definir e planejar as diretrizes na busca de melhora da qualidade dos serviços de saúde pública;

Considerando, que conforme Regimento Interno e Diretrizes Metodológicas da 18ª Conferência Nacional de Saúde, a Etapa Municipal deverá ocorrer no período de 16 de março a 4 e julho de 2026;

Considerando, que a 8ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 16 de junho de 2026 com o tema central “SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil” e os seguintes eixos temáticos: I – Democracia, saúde como direito e soberania; II – Financiamento adequado do Sistema Único de Saúde (SUS); III – Enfrentamento das emergências climáticas e justiça socioambiental e IV – Organização do cuidado e gestão do sistema de saúde.

DELIBERA

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde do município de Votuporanga, composta por:

Renata Cristina Martins Ferreira – Representação do Governo Municipal;

Ivonete Félix do Nascimento – Representação do Governo Municipal;



SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480

Jardim Universitário - CEP 15.503-452

cms@votuporanga.sp.gov.br

- Paula Ruceli de Souza – Representação dos Prestadores de Serviços;
Sílvia Alves Pontes – Representação dos Trabalhadores da área de Saúde;
Cristiane Chagas Marcelani Baracioli – Representação dos Trabalhadores da área de Saúde;
Cláudio Teixeira Vieira – Representação dos Usuários do SUS;
Salette Moreno – Representação dos Usuários do SUS;
Maria Cecília Francelino Miguel Solano – Representação dos Usuários do SUS;
Edson Crusca – Representação dos Usuários do SUS;
Edmar da Costa – Representação dos Usuários do SUS.

Art. 2º A Comissão terá como competência:

- I. Orientar e acompanhar a realização e resultados da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
- II. Preparar e acompanhar a operacionalização da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
- III. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios a serem definidos em regimento interno, bem como a metodologia de mobilização e preparação dos participantes, divulgação e organização dos trabalhos;
- IV. Organizar e coordenar a 8ª Conferência Municipal de Saúde;
- V. Dar suporte técnico e operacional durante o evento;
- VI. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas caso seja necessário contratar empresa organizadora do evento;
- VII. Manter o Colegiado informando sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
- VIII. Elaborar o relatório final da 8ª Conferência Municipal de saúde.

Art. 3º Para a operacionalização da 8ª Conferência Municipal de Saúde, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria Executiva do Conselho Municipal de saúde;
- II. Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480

Jardim Universitário - CEP 15.503-452

cms@votuporanga.sp.gov.br

Art. 4º A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores para auxiliar na realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadores de serviços de saúde, bem como consultores e convidados.

Art. 5º Essa deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudio Teixeira Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

assinado por 1 pessoa: CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/35D9-5D3D-4C69-4CE9> e informe o código 35D9-5D3D-4C69-4CE9





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 35D9-5D3D-4C69-4CE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA (CPF 215.XXX.XXX-00) em 29/05/2026 18:11:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/35D9-5D3D-4C69-4CE9>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 700 de 01 de Junho de 2026

=====
*(Concede Aposentadoria por
Invalidez à servidora **SILVIA
MARLENE DIONIZIO
BORTOLUSSI** e dá outras
providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **SILVIA MARLENE DIONIZIO BORTOLUSSI**, RG: 24.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF: 181.XXX.XXX-51, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO DO EXECUTIVO XI - ADMINISTRAÇÃO GERAL II" de acordo com o art. 11, § 1º e § 5º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 431/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2026.

Votuporanga-SP, 01 de Junho de 2026

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

.....
Portaria nº701 de 01 de Junho de 2026

=====
*(Concede Aposentadoria por
Idade e Tempo de Contribuição à
servidora **LUCIENE BOTAS
GUADAGNOLO RUIZ** e dá outras
providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, à servidora **LUCIENE BOTAS GUADAGNOLO RUIZ** RG: 22.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF: 070.XXX.XXX-75, ocupante do cargo efetivo de

"TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - ADMINISTRAÇÃO GERAL I", de acordo com o Art. 25 e 35 da LC 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 432/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2026.

Votuporanga-SP, 01 de Junho de 2026

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

.....
Portaria nº 702 de 01 de Junho de 2026

=====
*(Concede Aposentadoria por
Invalidez à servidora **CLAUDIA
TORTORELLO** e dá outras
providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **CLAUDIO TORTORELLO**, RG: 20.XXX.XXX-X SSP/SP e CPF: 070.XXX.XXX-81, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" de acordo com o art. 11, § 1º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 433/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2026.

Votuporanga-SP, 01 de Junho de 2026.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

.....
Portaria nº 703 de 01 de Junho de 2026

=====
*(Concede Aposentadoria por
Invalidez à servidora **LUCIANA
ARCHANJO OLIVEIRA** e dá
outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do



Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **LUCIANA ARCHANJO OLIVEIRA**, RG: 29.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF: 273.XXX.XXX-77, ocupante do cargo efetivo de “AGENTE OPERACIONAL I – SERVIÇOS GERAIS” de acordo com o art. 11, § 1º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 434/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2026.

Votuporanga-SP, 01 de Junho de 2026.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 704 de 01 de Junho de 2026

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **SÉRGIO RICARDO DA SILVA BUZATO** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, ao servidor **SÉRGIO RICARDO DA SILVA BUZATO**, RG: 11.XXX.XXX-5-6 SSP/SP e CPF: 145.XXX.XXX-10, ocupante do cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM SAÚDE XIV – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA”, de acordo com o art. 13 da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 435/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2026.

Votuporanga, SP, 01 de Junho de 2026

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de

Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 705 de 01 de Junho de 2026

*(Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora **MÁRCIA ADRIANA DA SILVA ZUCHETTI** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **MÁRCIA ADRIANA DA SILVA ZUCHETTI**, RG: 26.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF: 205.XXX.XXX-42, ocupante do cargo efetivo de “AGENTE OPERACIONAL I – SERVIÇOS GERAIS” de acordo com o art. 11, § 1º e § 5º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 436/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2026.

Votuporanga-SP, 01 de Junho de 2026

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº

020/2026

PROCESSO FEV Nº 033/2026

(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipe de vigilante desarmado, necessários para à execução de eventos da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV e suas mantidas, dentro da cidade de Votuporanga/SP, de serviços a serem prestados de forma complementar, que serão utilizadas para atender as necessidades da FEV**, a único e exclusivo



critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 020/2026 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço" por GRUPO ÚNICO DE ITENS

DATA DA REALIZAÇÃO: 24 de junho de 2026.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02 de junho de 2026.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 24 de junho de 2026 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 24 de junho de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site www.unifev.edu.br (*link*: Institucional/Jurídico/Licitações) e www.bll.org.br.

Votuporanga/SP, 01 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CELSO PENHA VASCONCELOS, Diretor Presidente, e **ADAUTO CERVANTES MARIOLA**, Diretor 1º Tesoureiro, da Fundação Educacional de Votuporanga (FEV), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVEM:

Fica autorizada a contratação direta, por meio do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026 - Processo nº 034/2026, referente à contratação de patrocínio com o Centro Social de Votuporanga (CNPJ nº 72.961.519/0001-47), relativo a divulgação/inserção da logomarca Unifev nos uniformes dos aprendizes, no valor total de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e consoante parecer favorável da Comissão de Análise de Patrocínios (CAP) e aprovação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal em reunião realizada em 27/05/2026.

Votuporanga/SP, 28 de maio de 2026.

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor 1º Tesoureiro

CELSO PENHA VASCONCELOS

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 007/2026 -FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Agis Equipamentos e Serviços de Informática Ltda

Objeto: aquisição de equipamentos, a serem utilizados para aulas dos cursos de graduação do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, instituição mantida pela Contratante, com o objetivo de aprimorar o processo de ensino-aprendizagem dos discentes, conforme especificações constantes no Processo nº 007/2026 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 45/2023.

Preço total: R\$ 55.200,00

Data do contrato: 22/05/2026 - Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 030/2026

Modalidade: Dispensa Eletrônica FEV nº 005/2026

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: NTI Brasil Soluções Digitais Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença única e corporativa (para equipe) de acesso a banco de imagens, com licença para download e uso de até 750 recursos visuais (imagens e vetores) por mês, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Dispensa Eletrônica FEV nº 005/2026 e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Valor total: R\$ 16.625,00

Data: 27/05/2026 - Vigência: 12 meses.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 016/2026
(RETIFICADO)**

PROCESSO FEV Nº 025/2026

Objeto: permissão de uso, a título precário, de uma área localizada nas dependências do Campus Centro, situado na Rua Pernambuco, nº 4.196, na cidade de Votuporanga/SP, com área aproximada de 83,70m², incluindo-se a área de convivência, edificada, dotada de toda infraestrutura de água, esgoto e energia elétrica, destinada exclusivamente à exploração de serviços de lanchonete, em caráter não-exclusivo, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até 05 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência - Anexo I e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar - ETP, consoante especificações



constantes no Edital de Pregão FEV nº 016/2026 - (Retificado) e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Critério de julgamento: Maior lance (por item)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto licitado para a empresa A. H. de Almeida Lanchonete, com valor mensal de R\$ 1.754,68 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), valor total de R\$ 21.056,16 (vinte e um mil, cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) por um período de 12 meses, e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 016/2026 (Retificado) - Processo FEV nº 025/2026.

Votuporanga/SP, 01 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br